

Brasília, 05 de agosto de 2021.

Aos Filiados Aposentados,

COMUNICADO CEN 14/2021

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL, designada em Reunião Ordinária do Conselho de Delegados Sindicais – CDS do SINDIFISCO NACIONAL, realizada telepresencialmente, em 27 e 28 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 2º do Regulamento Interno da Eleição para a Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional do Sindifisco Nacional - para o triênio de 2022/2024 e, ainda, com fundamento no § 1º do art. 79 do ESTATUTO DO SINDIFISCO NACIONAL, COMUNICA AOS FILIADOS APOSENTADOS QUE:

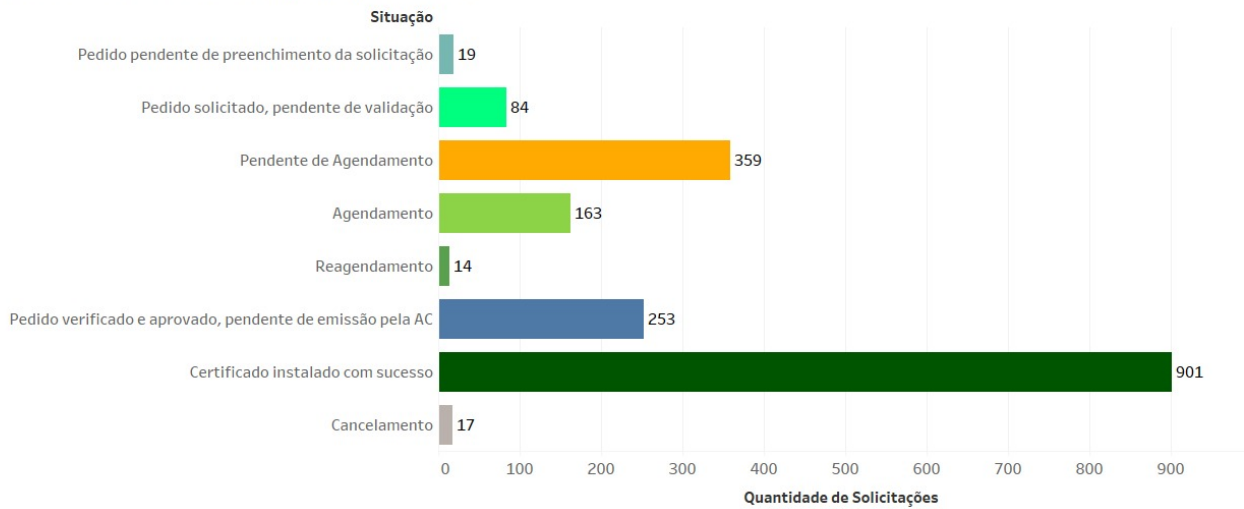
1º) Em Reunião Extraordinária do Conselho de Delegados Sindicais (CDS), realizada telepresencialmente, em 29 e 31 de março de 2021, foi proposto pela Diretoria Executiva Nacional (DEN) o fornecimento de certificado digital aos filiados aposentados, a fim de possibilitar a participação dos mesmos no certame “Eleições 2021”, pela modalidade “votação eletrônica”, comprometendo-se, ainda, com o custeio de 100% dos custos de aquisição e emissão dos certificados;

2º) Considerando a aprovação da proposta, esta COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN) iniciou procedimentos de avaliação das opções de certificação digital disponíveis no mercado, considerando fatores como ‘custo de aquisição’, ‘interface do sistema com o usuário’, ‘disponibilidade da rede de atendimento presencial’, ‘clareza do processo de certificação por teleconferência’, entre outros, tendo a VALID sido escolhida como a melhor opção para a emissão dos certificados digitais aos filiados aposentados;

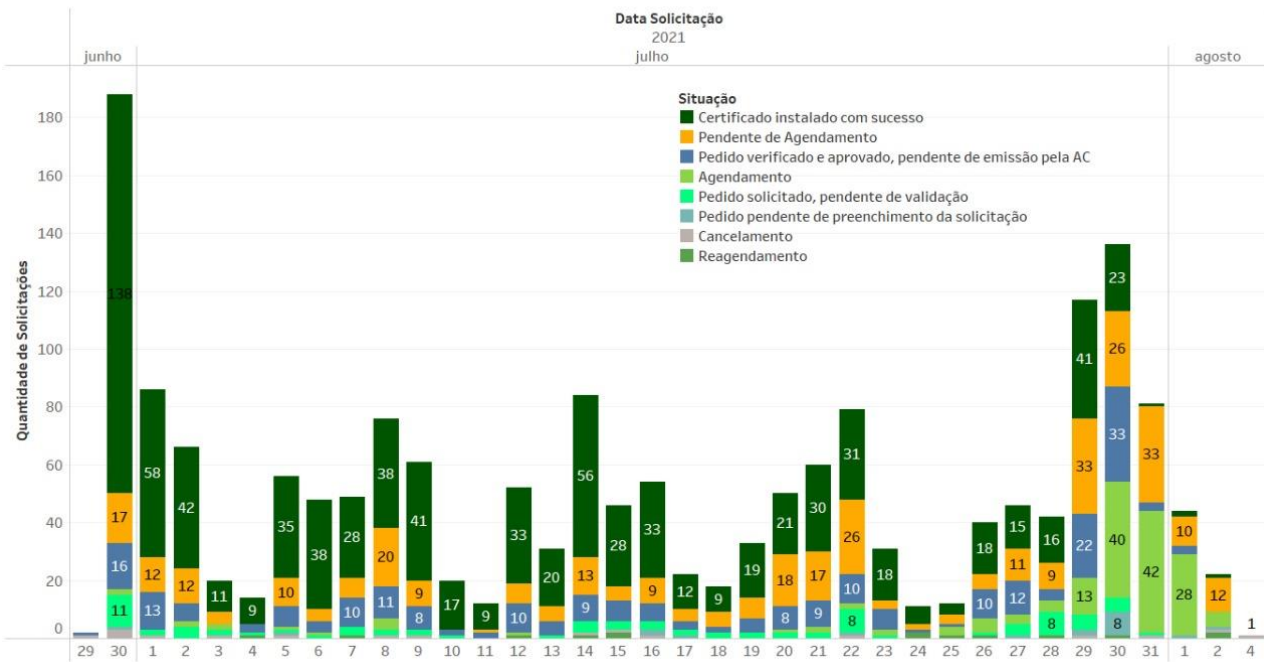
3º) Coube à DEN a assinatura do contrato de aquisição dos certificados digitais, bem como a disponibilização no site do SINDIFISCO NACIONAL de link específico para a solicitação inicial do certificado digital pelo filiado, em área restrita do site;

4º) Durante o período em que a solicitação pelos filiados aposentados esteve disponível, foram solicitados, ao todo, 1.810 (um mil, oitocentos e dez) certificados digitais, dos quais 901 (novecentos e um) já foram emitidos.

Emissão de Certificados Digitais por Status



Emissão de Certificados Digitais por Status



5º) Findo o prazo de solicitação de certificados em 01/08/2021, esta Comissão Eleitoral Nacional – CEN 2021 recebeu solicitação formal de reabertura do prazo pela chapa Rumo Certo, concorrente às eleições locais da Delegacia Sindical do Rio de Janeiro – DS/RJ, além de diversos questionamentos e solicitações extraoficiais por telefone e mensagens de aplicativos.

6º) Considerando então a demanda apresentada pela categoria, buscando garantir a ampla participação dos filiados no processo eleitoral, esta COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL informa a reabertura do prazo de solicitação de certificação digital exclusivamente pelos filiados aposentados, até o próximo dia **15/08/2021**.

7º) O certificado digital a ser fornecido deverá ser do tipo “A3 em nuvem”, para o qual se buscará integração com o sistema de votação eletrônica, de forma a facilitar a utilização pelos filiados, e para o qual será prestada ampla assistência pela empresa certificadora, pela produtora do sistema de votação eletrônica e por esta COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL;

8º) A divulgação do procedimento de solicitação dos certificados deverá ser ampla, cabendo a sua disponibilização somente aos FILIADOS APOSENTADOS, os quais estejam em condições de exercer o direito de voto e apresentem interesse expreso na aquisição, mediante aceite em termo de ciência pelo site do Sindifisco Nacional, até o dia **15/08/2021, impreterivelmente**;

9º) Esta COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL reforça a importância de que as solicitações de certificado digital sejam feitas o mais breve possível, para que não haja excesso de pedidos e instabilidade do sistema no último dia do prazo.

10) É importante também que, após a solicitação pelo Portal de Serviços do Sindifisco Nacional, o filiado proceda ao agendamento da emissão do certificado. CNH válida é exigida para que se possa

11) Informamos, ainda, que ao final do mês de agosto, teremos uma eleição simulada para que os filiados possam testar e conhecer o sistema eletrônico de votação.

12) Por fim, esta COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL não se responsabilizará pela utilização de certificados digitais em nuvem que não sejam emitidos pela VALID e em desconformidade com os procedimentos disciplinados por este Comunicado CEN 02/2021.

Quaisquer dúvidas podem ser encaminhadas à Comissão Eleitoral Nacional, enviadas para o endereço: cen2021@sindifisconacional.org.br.

COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL

Assinado digitalmente

MARIA CARMEN FANTINI DE CASTRO E CARVALHO NEPOMUCENO

Assinado digitalmente

CARLOS ALBERTO RAMOS GERALDES PACHECO

Assinado digitalmente

HUGO DE OLIVEIRA